



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA
SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL - SEGES/GAP

São Paulo, 23 de Novembro de 2023.

SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

Maiores informações pelo Telefone: (27) 3382-6400

E-mail: jbribeiro@vitoria.es.gov.br e/ou kasilva@vitoria.es.gov.br

Tratar com Josiane e/ou Kelly

VALORES NÃO PROMOCIONAIS

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 30 DIAS - FRETE INCLUSO

prazo de entrega: em até 20 (vinte) dias

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1		CAFETEIRA, Tipo/Modelo: Elétrica, Industrial de formato retangular. Capacidade: 20 litros, com 02 (dois) reservatórios de 10 Litros cada. Descrição: Fabricada em aço inoxidável. Complemento: termostato regulável, lâmpada indicativa e respiro para abastecimento, resistência em aço inoxidável, 03 (três) torneiras. Consumo: 2500W a 4000W. Tensão elétrica: 220W. Deve acompanhar tampa, aro e saco coador.	UN	2	CONSE RCAF - CIP20	R\$ 2.476,00	R\$ 4.952,00
TOTAL							R\$ 4.952,00

**GENTILEZA RETORNAR O ORÇAMENTO NESTE MODELO
POR FAVOR, DATAR, BATER O CARIMBO DA EMPRESA E ASSINAR**

FAVOR CARIMBAR O CNPJ E ASSINAR	
 Antonio Augusto R. Louzada Consultor Vendas	44.660.577/0001-03 SP DRONES E COMERCIO . LTDA Rua dos Rodrigues, 173 Vl. Carbone - CEP: 02750-000 São Paulo / SP

RESPONSÁVEL PELO ORÇAMENTO: Antonio LOUZADA - E-mail: spdrones.comercial@gmail.com

TELEFONE: (51) 3054-0226

OBSERVAÇÃO:

Para que seja possível a homologação do processo de aquisição será solicitada a empresa de menor preço a seguinte documentação:

1. Prova de Regularidade referente aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, através de Certidão expedida pela Receita Federal;
2. Prova de Regularidade com a Fazenda Pública do Estado onde for sediada a empresa;
3. Prova de Regularidade com a Fazenda Pública do Município onde for sediada a empresa;
4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
5. Prova de regularidade com a Seguridade Social (INSS);
6. Prova de Inexistência de Débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943;
7. Prova de Regularidade com a Fazenda Pública Municipal de Vitória e

FRETE E TODOS OS CUSTOS INCLUÍDOS NO VALOR UNITÁRIO DO ÍTEM